

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 4449/2014**

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 11 de março de 2014, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro para o lugar de Diretora dos Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia do 1.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014.

18 de março de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207699508

**Serviços Académicos****Aviso n.º 4135/2014**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 14 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Maria de Nazaré do Vale Soares, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro -Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Manuel Collares Pereira, Presidente do Conselho Científico-Pedagógico do IIFA, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente;

Vogais:

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa;

Doutor António José dos Santos Neto, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, Professora Auxiliar da Universidade do Algarve;

Doutor Paulo Lampreia Costa, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Marília Pisco Castro Cid, Professora Auxiliar da Universidade de Évora-Orientadora.

19 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207703857

**Aviso n.º 4136/2014**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de março de 2014 o júri de provas de doutoramento em Psicologia, requeridas por Sandra Luzia Oliveira de Almeida, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro -Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora -Presidente;

Vogais:

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa;

Doutora Elisabeth de Jesus Oliveira Brito, Professora Adjunta da Universidade de Aveiro;

Doutora Carla Sofia Carrilho Lopes Santarém Semedo, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Lisete dos Santos Mónico, Professora Auxiliar da Universidade de Coimbra;

Doutor Nuno Rebelo dos Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Évora-Orientador.

19 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207703898

**Aviso n.º 4137/2014**

Por despacho de 17-03-2014 do Diretor da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Filosofia, requeridas por Maria Fernanda da Silva Henriques, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor José Adriano Barata Moura, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Lígia Barros Queiróz Amâncio, Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Irene de Abreu Ramalho de Sousa Santos, Professora Catedrática Aposentada da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Luísa Araújo de Oliveira Monteiro Ribeiro Ferreira, Professora Catedrática Aposentada da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Lopez de La Vieja, Professora Catedrática da Universidade de Salamanca.

19 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207702552

**Declaração de retificação n.º 328/2014**

Por se ter verificado uma imprecisão na redação do texto referente à constituição do júri das provas de doutoramento em Filosofia requeridas por Zélia Maria Xavier Ramos, publicada através do aviso n.º 3634/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2014, procede-se à seguinte retificação. Onde se lê «Doutor Miguel Rocha Soares, professor auxiliar da Universidade de Évora;» deve ler-se «Doutor Miguel Rocha de Sousa, professor auxiliar da Universidade de Évora;».

18 de março de 2014. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

207700527

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 4450/2014****Extinção de Ciclos de Estudo**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e do artigo 5.º do Regulamento n.º 504/2009, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior A3ES, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção dos seguintes Ciclo de Estudos:

1 — Mestrado em Engenharia dos Sistemas Bioenergéticos

Ciclo de estudo em associação com a Faculdade de Ciências, submetido à Acreditação com o número de processo CEF/0910/23672 e registado pela DGES com o número R/B-Cr-46/2008;

2 — Mestrado em Matemática Aplicada às Ciências Biológicas

Ciclo de estudo submetido à Acreditação com o número de processo CEF/0910/21682 e registado pela DGES com o número R/B-AD-206/2007.

A decisão obedeceu aos princípios regulamentares em vigor, tendo as propostas de extinção sido aprovadas em reunião do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia, ouvidas as Comissões de Curso, a 11 de novembro de 2013.

A extinção destes ciclos de estudo foi na presente data comunicada à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

5 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
207702885

### Despacho n.º 4451/2014

#### Alteração de ciclo de estudos

##### Doutoramento em Engenharia Computacional

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJG-DES) publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela declaração de retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e as deliberações n.º 1859/2013, de 16 de outubro, e n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 63/2013, de 9 de outubro de 2013, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Engenharia Computacional.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7566/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-437/2007 e acreditado preliminarmente, em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

#### 1.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem especificamente na supressão, adição, alteração de designação e alteração de ECTS de unidades curriculares (UCs).

2 — Considerando as presentes alterações, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

3 — Caberá à Coordenação do Curso de Doutoramento em Engenharia Computacional a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho.

#### 2.º

##### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2137/2011/AL01, em 28 de janeiro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2013/2014.

24 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

### Programa de Doutoramento em Engenharia Computacional

#### 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais	ANAA	Semestral	210	56	0	0	0	0	0	0	0	7.5	
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Métodos Computacionais e Otimização	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	
Processamento de Imagem e Geometria Computacional	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	
Proposta de Tese em Engenharia Computacional	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	168	6	

#### ANEXO

##### Estrutura curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Computacional
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Computacional
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: Curso de doutoramento — 60ECTS;  
Tese de doutoramento — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	42
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	7.5	22.5
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	24
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	6	0
Análise Real e Análise Funcional	ARAF		7.5
Controlo Automação e Informática Industrial	CAII		7.5
Energia	Energ		6
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	EDSD		7.5
Física Tecnológica	FisTec		6
Hidráulica	Hidr		6
Lógica e Computação	LogCom		15
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA		12
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		6
Termodinâmica e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		31.5
Opção Livre	OL		12
Competência Transversal	CT	6	6
<i>Total</i>		31.5	28.5 <sup>(1)</sup>

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para a obtenção do grau ou diploma.

#### 10 — Observações:

A frequência deste programa doutoral pode estar condicionada à inscrição em unidades curriculares propedêuticas, não podendo exceder 15 ECTS.

#### Plano de estudos: